

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)

BBVA Brasil Banco de Investimento S.A.

GRM - Global Risk Management

São Paulo, março de 2026

Índice

1. Introdução	3
2. Finalidade e Escopo	3
2.1 Finalidade	3
2.2 Escopo	3
3. Governança e Estrutura	3
4. Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos	4
4.1 Estratégia	4
4.2 Identificação e Avaliação	4
4.3 Monitoramento	4
4.4 Registro de Perdas	5
4.5 Base Regulamentar das Informações	5
5. Aprovação e Divulgação	5
Glossário	6
Histórico de Revisões e Alterações	7

1. Introdução

O presente Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) foi elaborado em conformidade com a Resolução BCB nº 139/2021, que dispõe sobre a divulgação anual de informações relativas a esses riscos. O documento observa, também, as disposições da Resolução CMN nº 4.557/2017 e da Resolução CMN nº 4.943/2021, relativas à estrutura de gerenciamento de riscos e ao tratamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

O BBVA Brasil encontra-se enquadrado no Segmento S4, aplicando-se o princípio da proporcionalidade na divulgação e no tratamento das informações, considerando a data-base de 31 de dezembro de 2025.

2. Finalidade e Escopo

2.1 Finalidade

Este relatório tem por finalidade divulgar, de forma prudencial e transparente, informações relativas à governança, à estratégia e aos processos de gerenciamento relacionados aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

2.2 Escopo

O presente relatório abrange o conglomerado prudencial local do BBVA Brasil, considerando a data-base de 31 de dezembro de 2025.

3. Governança e Estrutura

A responsabilidade executiva pela gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos recai sobre o Diretor de Riscos, no âmbito da estrutura de gerenciamento integrado de riscos da instituição.

As funções de negócio, como primeira linha de defesa, são responsáveis pela originação das operações e pela identificação e avaliação inicial dos riscos inerentes às suas atividades, observando o apetite por riscos estabelecido.

As funções independentes de supervisão e controle de riscos, bem como a auditoria interna, atuam de forma independente, em conformidade com o modelo de três linhas de defesa e com as diretrizes de controle interno aplicáveis à instituição, observadas as orientações do Grupo BBVA.

4. Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

4.1 Estratégia

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são considerados na estratégia de negócios do BBVA Brasil de forma proporcional ao seu perfil de exposição.

A instituição integra a análise desses riscos aos seus processos decisórios, observando o apetite por riscos e as diretrizes do Grupo BBVA, incluindo o Marco Ambiental e Social aplicável.

4.2 Identificação e Avaliação

A identificação e avaliação desses riscos ocorrem no processo de concessão e renovação de operações com clientes pessoa jurídica.

A análise considera, de maneira proporcional:

- a segmentação por setor econômico (CNAE);
- as características específicas da contraparte;
- potenciais impactos sociais, ambientais e climáticos relevantes.

Os critérios adotados estão alinhados à Política de Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático (PGRSAC).

4.3 Monitoramento

O monitoramento é realizado no contexto das revisões periódicas de crédito e demais processos de acompanhamento de risco.

Esse acompanhamento contempla a análise de informações relevantes que possam impactar o perfil de risco da contraparte.

Quando aplicável, são acompanhadas obrigações relacionadas aos riscos identificados, conforme normativos internos vigentes.

4.4 Registro de Perdas

Eventuais perdas decorrentes da materialização de riscos sociais, ambientais e climáticos são registradas e tratadas conforme os normativos internos vigentes e os requisitos regulatórios aplicáveis.

4.5 Base Regulamentar das Informações

As informações divulgadas neste relatório estão alinhadas aos dados reportados ao Banco Central do Brasil no âmbito do Documento de Risco Social, Ambiental e Climático (DRSAC – CADOC 2030).

No âmbito do DRSAC, o BBVA Brasil adota análise setorial como critério de avaliação, considerando o perfil e a materialidade das exposições da carteira.

O presente relatório limita-se a refletir as informações reportadas ao supervisor, sem introduzir parâmetros adicionais.

5. Aprovação e Divulgação

O presente relatório foi aprovado pelo Diretor responsável pela divulgação de informações prudenciais, nos termos da regulamentação aplicável.

A revisão ocorrerá anualmente ou sempre que alterações regulatórias relevantes assim exigirem.

O relatório será divulgado até 90 dias após a data-base de 31 de dezembro e permanecerá disponível no site da instituição pelo prazo regulamentar mínimo.

Glossário

GRSAC – Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

DRSAC – Documento de Risco Social, Ambiental e Climático (CADOC 2030)

SAC – Social, Ambiental e Climático

RAS – Risk Appetite Statement

Histórico de Revisões e Alterações

Date	Description of the change	Author
Março/26	Versão Inicial	GRM Brasil